

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara

LEI

Nº 1.805/2001

Dispõe sobre a alteração de denominação da Rua Projetada A, localizada na Vila Trindade, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - A Rua Projetada A, localizada na Vila Trindade, neste Município, passa a denominar-se “**Rua Vereador Valdir Cathcart Ferreira**”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 20 DE DEZEMBRO DE 2001.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal